

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LOURES-ODIVELAS, E. P. E.

Aviso n.º 15422/2025/2

Sumário: Anulação parcial de procedimento concursal para ocupação de 40 postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica.

Anulação parcial de Procedimento concursal

Nos termos do Despacho n.º 5868-A/2025, de 23 de maio, que altera o Despacho n.º 4741-A/2025, de 17 de abril, e por Deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde, em sessão ocorrida a 05 de junho de 2025, foi determinada a anulação do Procedimento concursal simplificado com caráter urgente, para ocupação de 40 postos de trabalho na categoria de Assistente da carreira médica aberto pelo Aviso n.º 11581-AH/2025/2, de 06 de maio, apenas no que respeita às referências Cirurgia Plástica (Ref. C) e Estomatologia (Ref. E), por eliminação das vagas a concurso.

Mantêm-se válidas todas as restantes referências constantes do procedimento concursal em questão.

5 de junho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Miguel Lemos Ferreira Nascimento.

319179257